



**3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA SAÚDE
(RESTRITO A ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE A DESEMPENHAR FUNÇÕES NESTA CÂMARA MUNICIPAL)**

ATA IV

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Ana Filipa Crispim Venâncio, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Marlene Sanches da Cunha Hilário, Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Saúde, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Ana Catarina Frija Gualdino Reis Duarte, Chefe da Unidade Técnica de Desenvolvimento e de Valorização, em regime de substituição;

A presente reunião teve como objeto a apreciação e deliberação sobre eventuais respostas às notificações feitas aos candidatos ao citado procedimento, para audiência dos mesmos quanto à ordenação final atribuída pelo júri, constante da ata n.º 3, datada de 18 de março de 2026.

Analisado o processo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer respostas pelos(as) candidatos(as), pelo que nada havendo a considerar para além da classificação constante da referida ata, o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação final, conforme segue:

<i>Ordenação Final</i>	<i>Candidatos(as)</i>	<i>Classificação</i>
1.º	Ilda Martins Viana Duarte	17,13
2.º	Ana Carina Gomes Abrantes Albuquerque	16,88
3.º	Ana Paula Franco Teixeira Ventura	16,50

Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a despacho do senhor Presidente da Câmara, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das Atas 1, 2, 3 e 4 nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os(as) candidatos(as), incluindo os(as) que tenham sido excluídos(as) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados(as) do ato da homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer, sendo ainda disponibilizada no seu sítio da internet.



Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Ana Filipa Crispim Venâncio)

(Marlene Sanches da C. Hilário)

(Ana Catarina Frija G. Reis Duarte)

Homologo e Publique-se,

(O Presidente da Câmara)